



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Programa de Pós-graduação em Saúde e Ambiente

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE MESTRADO - TURMA 19 (2023-2025) EDITAL AGEUFMA No 23/2023

### Resultado Final Definitivo

#### Esclarecimentos sobre classificação

I. Os critérios de classificação seguem estritamente o que consta no edital “*serão oferecidas 22 vagas distribuídas de acordo com a disponibilidade dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente credenciados para esse Edital. Na possibilidade de vários candidatos concorrerem à vaga do mesmo professor será habilitado a fazer matrícula aquele que obtiver aprovação e classificação e a maior pontuação, sendo os demais candidatos aprovados considerados excedentes para a referida linha de pesquisa.*” Dessa forma, selecionamos os candidatos que tiveram a 1ª opção do orientador e dentre esses aqueles com melhor nota geral ocupa a vaga ou as vagas destinadas para o respectivo orientador. Com base nisso, fica esclarecido o fato de um aluno(a) na classificação geral ter obtido uma posição de aprovação, mas não ser classificado dentro das vagas ofertadas, se o outro candidato(a) para aquele orientador(a) estiver uma posição menor. Ainda para os casos em que para um respectivo orientador(a) houve apenas a manifestação de um candidato(a), este se aprovado foi automaticamente classificado.

II. No que se refere a Nota Final de aprovação e classificação reforçamos que Conforme Edital, item 04, observar o caráter de cada etapa do seletivo:

2ª Etapa: Avaliação do Anteprojeto escrito e apresentação online síncrona, de caráter eliminatório e classificatório.

4ª Etapa: Avaliação do currículo Lattes, de caráter classificatório

Diante disso, esclarecemos que a obtenção de média 07, é o mínimo necessário para continuidade no processo seletivo após avaliação do Anteprojeto, considerando o caráter ELIMINATÓRIO da etapa. Sendo nessa etapa o candidato, considerado aprovado ou reprovado no seletivo. Após essa etapa, a pontuação final terá caráter classificatório, para ajustar a ordem de classificação final, considerando o caráter da etapa de avaliação curricular.

III. No que se refere a distribuição das 22 vagas por docente, esclarecemos que todas as vagas foram devidamente preenchidas nesse Resultado Final Definitivo, e foram feitas todas as devidas correções referentes ao número de vagas disponibilizadas para cada docente



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Programa de Pós-graduação em Saúde e Ambiente

conforme a tabela apresentada no Edital, seguindo estritamente o número de vagas por docente constante no Anexo;

**IV.** Sobre a distribuição de vagas para os excedentes, reforçamos que foram preenchidas vagas para os docentes, que não haviam tido candidatos aprovados ou que não atingiram o número total de candidatos para o número de ofertas daquele docente. Para isso foram consultados, individualmente cada docente, com áreas de afinidade, mesmo que em linhas de pesquisa diferentes, desde que obtida a concordância com o orientador(a) consultado. É importante ressaltar que a consulta é feita a partir da **classificação geral do candidato(a) e da disponibilidade do orientador(a)**. Dessa forma, foram aprovados, mas não classificados, **seguindo a classificação geral:** 15º; 18º; 19º; 20º; 22º; 23º 24º; 26º, 29º, 32º, 31º, 34º. E esta seria a *ordem de convocação* e consulta aos docentes, em caso de ainda haver disponibilidade de vagas para o pleito.

*Comissão Examinadora do PPGSA*

*São Luís, 15 de maio de 2023*